



PORTARIA ACAD 44/2022

Dispõe sobre a revogação das Coordenadorias de Cursos de Graduação (Bacharelados, Licenciaturas e Tecnológicos) da Faculdade Campos Elíseos.

Na qualidade de Diretor Acadêmico da Faculdade Campos Elíseos – FCE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º – Destituir da condição de Coordenadores dos Cursos de:

- **Bacharelados em:**

Administração Presencial - Profa. Dra. Ana Cláudia Belfort portadora do RG n. 38.357.141-8 – SSP/SP, e CPF 103.570.778-06, a partir da data de 23.06.2022.

Administração EaD - Profa. Dra. Ana Cláudia Belfort portadora do RG n. 38.357.141-8 – SSP/SP, e CPF 103.570.778-06, a partir da data 23.06.2022.,

Ciências Contábeis Presencia l - Profa. Dra. Ana Cláudia Belfort portadora do RG n. 38.357.141-8 – SSP/SP, e CPF 103.570.778-06, a partir da data 23.06.2022.,

Ciências Contábeis EaD - Profa. Dra. Ana Cláudia Belfort portadora do RG n. 38.357.141-8 – SSP/SP, e CPF 103.570.778-06, a partir da data 23.06.2022.,

- **Licenciaturas em:**

Letras Português EaD- Prof. Dr. Rodrigo da Silva Leite portadora do RG n. 52.943.269-9, e CPF 689.70870172, a partir da data de 13 maio de 2022,

Química EaD- Profa. Dra. Leide de Almeida Praxedes portadora do RG n. 7757503-9, e CPF 517245701/01, a partir da data 23.06.2022.,

- **Tecnológicos em:**

Gestão Financeira EaD - Profa. Dra. Ana Cláudia Belfort portadora do RG n. 38.357.141-8 – SSP/SP, e CPF 103.570.778-06, a partir da data 23.06. 2022.,

Gestão de Recursos Humanos EaD - Profa. Dra. Ana Cláudia Belfort portadora do RG n. 38.357.141-8 – SSP/SP, e CPF 103.570.778-06, a partir da data 23.06.2022.,

Logística EaD - Profa. Dra. Neusa Santos de Souza Nunes portadora do RG n 21.840.236-3, e CPF 130.393.168-00, a partir da data 23.06.2022.,

Gestão Ambiental EaD- Prof. Dr. Fábio Mesquita do Nascimento portadora do RG n. 1978760, e CPF 516883441/87,, a partir da data 23.06.2022.,

Gestão da Qualidade EaD- Profa. Dra. Ana Cláudia Belfort portadora do RG n. 38.357.141-8 – SSP/SP, e CPF 103.570.778-06, a partir da data 23.06.2022.,



Art. 2º - Ficam revogadas quaisquer Portarias anteriores a este ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor No Ato de sua publicação.

São Paulo, 24 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE - BIA
ASSINADO NO ORIGINAL

PAULO MALVÉSTIO MANTOVAN
Diretor – Acadêmico
FCE – Faculdade Campos Elíseos

Av. Copacabana, 325 - 22º andar - Alphaville - Barueri/SP
11 4200-7070 | www.fce.edu.br
